



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 116/2.015

REDAÇÃO,

da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E

ao PROJETO DE LEI Nº 213/2.014 - para "ADOÇÃO DO NOME DA SENHORA MARIA ODILLA LOCCI GONSALVES PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI" – (Rua 10, do Loteamento Village Damha Birigui).

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por seus membros afinal assinados, tendo analisado detalhadamente o PROJETO DE LEI Nº 213/2.014, de autoria do Nobre Vereador Ricardo Kumazawa, para "ADOÇÃO DO NOME DA SENHORA MARIA ODILLA LOCCI GONSALVES PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI", é de parecer que se trata de matéria de inteira justiça, eis que a biografia da homenageada, integrante da justificativa da propositura, ressalta os seus méritos e a sua dedicação à comunidade biriguiense, convalidando, portanto, a iniciativa.

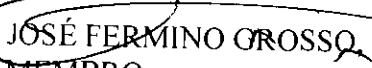
Opina-se, pois, pela aprovação do Projeto de Lei nº 213/2.014, sugerindo essa providência ao Douto Plenário

Câmara Municipal de Birigüi,

Aos 16 de abril de 2.015.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:


JOSÉ ROBERTO MERINO GARCIA,
PRESIDENTE


JOSÉ FERMINO GROSSO
MEMBRO.

ADAUTO QUIRINO SILVA,
MEMBRO.